

**Resolução 016/2017 - COPPG**

Estabelece o edital de referência para a contratação de professor visitante em conformidade com o programa Professor Visitante da Universidade Tecnológica Federal do Paraná

**EDITAL Nº 12/2017 - PROPPG – Professor Visitante (PV)**

**SEÇÃO III - DAS PROPOSTAS DE CONTRATAÇÃO**

Onde se lê:

Art. 7º. A proposta de contratação de PV deverá ser apresentada na forma de processo administrativo no SEI, utilizando-se o processo tipo: Pessoal: Contrato de Trabalho Temporário – Admissão (Temporários, Substitutos ou Visitantes – CDT), contendo os seguintes documentos:

Leia-se:

Art. 7º. A proposta de contratação de PV deverá ser apresentada na forma de processo administrativo no SEI, utilizando-se o processo tipo: Pessoal: Processo Seletivo para Contratação de Docente Temporário, Substituto ou Visitantes, contendo os seguintes documentos:

Curitiba, 01 de agosto de 2017.